



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - GPJ



Ofício Circular nº 1044/GPJ/2016

Excelentíssimo (a) Sr (a).
Delegado Geral de Polícia Civil
Local

Senhor Delegado,

Considerando o teor da Portaria nº 2.461/16, de 17/10/16, da lavra do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça Erivan Lopes (Diário da Justiça nº 8083/16), onde está previsto que o feriado do Dia do Servidor Público (28/10/16) será transferido para o dia 31/10/16, e que não haverá expediente na justiça no dia 01/11/16;

Considerando que o dia 02/11/16 é feriado nacional;

Considerando que o Executivo não se manifestou acerca de qualquer mudança no gozo do feriado do Dia do Servidor Público (28/10/16);

Informamos a Vossa Excelência que:

- 1 – Os Inquéritos Policiais cujos prazos vencerem no período compreendido entre 28/10/16 (sexta-feira) e 02/11/16 (quarta-feira), poderão ser entregues, antecipadamente, no dia 27/10/16 (quinta-feira), nesta Gerência;
- 2 – Na impossibilidade de conclusão antecipada dos procedimentos em que o réu se encontra solto, considerar-se-á prorrogado o prazo para o primeiro dia útil, nos termos do artigo 798, § 3º do CPP, devendo, assim, serem os mesmos encaminhados a esta Gerência das 8h00 às 11h00 do dia 03 de Novembro de 2016.

Atenciosamente,

Teresina, 18 de Outubro de 2016.


Marcela Sampaio Lira
Gerente de Polícia Judiciária